GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.516, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Denomina de Avenida José Alberes Lourenço, localizada no Loteamento Manoel Carvalho, no Bairro Tancredo Neves (COHAB), nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida José Alberes Lourenço**, localizada no Loteamento Manoel Carvalho, no Bairro Tancredo Neves (COHAB), que tem início ao Norte na rede de alta tensão CHESF, paralela ao Leste com a Rua Projetada 8 e ao Oeste com a Rua Cosme José da Mata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em: 04/02/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

Serra Talhada/PE, 4 de fevereiro de 2016.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -